



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA - BACHARELADO - CAMPUS REALEZA**

1. O resultado provisório da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2021** no *Campus Realeza*, conforme previsto no Edital N° 371/GR/UFFS/2021, alterado pelo Edital N° 401/GR/UFFS/2021 está sistematizado na tabela abaixo:

N°	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Média das notas do histórico escolar obtida	Classificação geral
1	Diego Rozek	L5	9,45	1°
2	Anne Faranaide Oliveira Ribeiro	L5	9,24	2°
3	Marilda Ribeiro de Oliveira	A1	8,71	3°
4	Silvania Oliveira Dias	L5	8,58	4°
5	Bruna Krampe de Almeida	L5	8,49	5°
6	Felipe Lotici Ambrosini	L5	8,46	6°
7	Maicon Douglas de Castro Coito	L5	8,45	7°
8	Andressa Aparecida Bordin	L5	8,40	8°
9	Alexandro Noll	L5	8,27	9°
10	Vyncius José de Azevedo	L5	8,24	10°
11	Marlize Portigliotti Hoffman	L1	8,12	11°
12	Kenji Takahashi de Quadros	L5	8,09	12°
13	Micheli Zache	L1	8,01	13°
14	Bruna de Almeida Fachinello	L5	7,99	14°
15	Eliseu de Quadros	L1	7,91	15°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

16	Edimar Nathan Bardini dos Santos	L5	7,78	16°
17	Debora Fernanda Canova	L5	7,74	17°
18	Jhessica Dayene Rodrigues Kroski	L6	7,72	18°
19	Willian Kelvin Guembitzki	L5	7,65	19°
20	Dieimes Adriel Paz da Silva	L5	7,64	20°
21	Raquel Santana Belchior Szimanski	AC	7,56	21°
22	Mariane Cristina Terebinto	L1	7,32	22°
23	Valdemir Argenta	AC	7,23	23°
24	Edina de Oliveira Pinto	AC	7,12	24°
25	Kauelly Cristina da Silva Santos	L1	7,06	25°
26	Alexandre Machado	AC	6,88	26°
27	Gabriel Pinheiro Torres da Silva	L2	6,87	27°
28	Matheus Felipe Kwiatkowski	L5	6,83	28°
29	Josely Lima Luciano	L5	6,82	29°
30	Rodrigo Luiz Gamla	L5	6,77	30°
31	Indianara Spiss Correia	L5	6,59	31°
33	Diego Garcia de Athayde	AC	6,59	32°
33	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares	L5	6,45	33°
34	Fulvio Marcelo Popiolski	AC	6,34	34°
35	Simone de Carli	L5	6,24	35°
36	Lencia Florestil	L5	6,04	36°
37	Marcelo Karol Galvão de Meira	AC	6,04	37°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

38	Adriana Santos Dias	AC	5,64	38°
39	Bernadette Djouna Etienne	L6	4,80	39°

**1.2 – Legenda:**

Código	Descrição
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado <b>parcialmente</b> o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública

**1.3** Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado provisório da primeira etapa até 17 de maio de 2021, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico [ps.admpublica.re@uffs.edu.br](mailto:ps.admpublica.re@uffs.edu.br).

**1.3.1** O requerimento para recurso está disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/administracao-publica-bacharelado-2013-campus-realeza/processos-seletivos-aberto>.

**1.4** Os recursos serão analisados e o resultado definitivo da primeira etapa publicado na data especificada no item 7 do edital No 401/GR/UFGS/2021.

**1.5** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital Nº 371/GR/UFGS/2021.

**1.6** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2021.